

200. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0049104-46.2006.8.19.0001 Assunto: Fornecimento de Água / Contratos de Consumo / DIREITO DO CONSUMIDOR Ação: 0049104-46.2006.8.19.0001 Protocolo: 3204/2016.00609928 - RECTE: COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE ADVOGADO: LUIZ CARLOS ZVEITER OAB/RJ-071132 ADVOGADO: JAYME SOARES DA ROCHA FILHO OAB/RJ-081852 ADVOGADO: LUIS FELIPE SILVA SOMBRA OAB/RJ-156825 RECORRIDO: MONICA KERN ADVOGADO: LORENA BALOUTA DUARTE OAB/RJ-082556 DECISÃO: RETORNO DOS AUTOS À CÂMARA DE ORIGEM para eventual exercício do juízo de retratação à luz do Tema nº 565 do STJ.Com o retorno dos autos serão analisados os demais pontos contidos no presente recurso.

201. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0020954-59.2012.8.19.0061 Assunto: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Ação: 0020954-59.2012.8.19.0061 Protocolo: 3204/2014.00625712 - RECTE: FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA PROC. EST.: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RECORRIDO: DENIZE PEREIRA DA SILVA RECORRIDO: PHELIPE DA SILVA SELEM RECORRIDO: CARLOS FERNANDO SELEM RECORRIDO: RODRIGO SELEM RECORRIDO: VINICIUS ROQUE SELEM ADVOGADO: SÉRGIO DANTAS DA SILVA OAB/RJ-088237 ADVOGADO: LUIZ GONZAGA BITTENCOURT NOGUEIRA OAB/RJ-096460 DECISÃO: ... DEIXO DE CONHECER os recursos especial e extraordinário e DECLARO PREJUDICADO o agravo.

202. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0054805-75.2012.8.19.0001 Assunto: Pagamento / Adimplemento e Extinção / Obrigações / DIREITO CIVIL Ação: 0054805-75.2012.8.19.0001 Protocolo: 3204/2014.00671466 - RECTE: FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA RECTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RECORRIDO: VERA AMARAL DE MENEZES ADVOGADO: MARIO MACEDO MELILLO OAB/RJ-139142 ADVOGADO: FERNANDA MARTINS TINOCO OAB/RJ-097466 DECISÃO: ...ADMITO o recurso especial. Subam ao Superior Tribunal de Justiça.

203. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0023671-40.2006.8.19.0001 Assunto: Pecúlios (Art. 81/5) / Benefícios em Espécie / DIREITO PREVIDENCIÁRIO Ação: 0023671-40.2006.8.19.0001 Protocolo: 3204/2014.00588956 - RECTE: FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA PROC. EST.: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RECORRIDO: CARLA DANIELA FERREIRA ARAUJO DA SILVA DEF.PUBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Funciona: Ministério Público e Defensoria Pública DECISÃO: ... ADMITO o recurso especial. Subam ao Superior Tribunal de Justiça.

204. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0017621-90.2009.8.19.0001 Assunto: Pecúlios (Art. 81/5) / Benefícios em Espécie / DIREITO PREVIDENCIÁRIO Ação: 0017621-90.2009.8.19.0001 Protocolo: 3204/2015.00402844 - RECTE: FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA PROC. EST.: ANDREA BRAGA PEIXOTO PROC. EST.: RICARDO RAGE FERRO RECORRIDO: MARIA JOSE DO AMARAL ROCHA ADVOGADO: ALEXANDRE DA SILVA VERLY OAB/RJ-097647 ADVOGADO: PATRICIA RITO VIANNA VERLY OAB/RJ-100726 DECISÃO: ... ADMITO o recurso especial. Subam ao Superior Tribunal de Justiça.

205. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0214702-18.2007.8.19.0001 Assunto: ISS/ Imposto sobre Serviços / Impostos / DIREITO TRIBUTÁRIO Ação: 0214702-18.2007.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00376742 - RECTE: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PROC.MUNIC.: NIDIA CALDAS FARIAS LOPES PROC.MUNIC.: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RECORRIDO: CANCELLA ENGENHARIA LTDA ADVOGADO: DAYSE GUIMARÃES DA FONSECA GUILLOT OAB/RJ-135087 DECISÃO: ...DEIXO DE ADMITIR o recurso especial interposto.

206. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0019096-28.2013.8.19.0038 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outros / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade da Administração / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Ação: 0019096-28.2013.8.19.0038 Protocolo: 3204/2017.00464992 - RECTE: RICARDO SANTOS DE CASTRO DEF.PUBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RECORRIDO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: CARLOS EDUARDO DSA SILVA MARRA Funciona: Defensoria Pública DECISÃO: ...DEIXO DE ADMITIR o recurso especial interposto.

207. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0230269-11.2015.8.19.0001 Assunto: Licenciamento / Exclusão / Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância / Militar / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Ação: 0230269-11.2015.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00283037 - RECTE: WILLIAN RIBEIRO DE ALMEIDA ADVOGADO: RENE GONÇALVES DA ROCHA OAB/RJ-107386 RECORRIDO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: HUGO TRAVASSOS SETTE E CAMARA Funciona: Ministério Público DECISÃO: ...INADMITO o recurso especial interposto.

209. RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL 0277541-74.2010.8.19.0001 Assunto: Recurso / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Ação: 0277541-74.2010.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00277923 - RECTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: MARCOS NASSEH TABET PROC. EST.: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: FABIANO PINTO DE MAGALHÃES RECORRIDO: EVANDRO VASCONCELOS JATOBA DEF.PUBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Funciona: Ministério Público e Defensoria Pública DECISÃO: ...DETERMINO O SOBRESTAMENTO dos recursos especial (Temas nº 6 do STF e 106 do STJ) e extraordinário (Tema nº 6 do STF) interpostos.

210. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0154754-38.2013.8.19.0001 Assunto: Hospitais e Outras Unidades de Saúde / Saúde / Serviços / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Ação: 0154754-38.2013.8.19.0001 Protocolo: 3204/2016.00686363 - RECTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: LEONOR NUNES DE PAIVA PROC. EST.: BERNARDO VILHENA DE SAADI ADVOGADO: BERNARDO DE VILHENA SAADI OAB/RJ-149291 RECORRIDO: ALESSANDRO VILELA DA SILVA REP/P/MAE ROSALIA DE SOUSA VILELA DEF.PUBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Funciona: Defensoria Pública DECISÃO: ...INADMITO o recurso especial e NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário interpostos pela Fazenda Pública.

211. RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL 0154754-38.2013.8.19.0001 Assunto: Hospitais e Outras Unidades de Saúde / Saúde / Serviços / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Ação: 0154754-38.2013.8.19.0001 Protocolo: 3204/2016.00686361 - RECTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO